Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 693/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM OS NOMES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo valorizar, dar visibilidade e fortalecer a identidade cultural das Comunidades Quilombolas de São Mateus/ES, assegurando o direito à memória, ao território e a preservação das tradições históricas desses povos.

A ausência de sinalização adequada dificulta o acesso de visitantes, pesquisadores, gestores públicos e turistas, além de invisibilizar a presença das Comunidades Quilombolas, que representam parte fundamental da formação histórica e cultural do Município.

As placas de identificação cumprem papel pedagógico e de valorização da história local, ao mesmo tempo em que contribuem para a promoção do turismo comunitário, a preservação do patrimônio imaterial e o fortalecimento da autoestima das famílias Quilombolas.

Assim, a iniciativa busca assegurar o respeito às diretrizes da Constituição Federal (artigos 215 e 216), que garantem a proteção das manifestações culturais, e da legislação específica sobre os direitos das Comunidades remanescentes de Quilombos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora